Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE REALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ALONGADA NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA, NA RUA JUVENAL LAMARTINE, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA

Indico que ao setor responsável que providencie a implementação de uma faixa de pedestre alongada na Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, na Rua Juvenal Lamartine, no Bairro no Santo Antônio, CEP: 59.618-740. Vale salientar que esta é uma solicitação dos moradores da comunidade, onde vem ocorrendo inúmeros acidentes com os pais e crianças dessa escola. Nesse local já existe uma faixa de pedestre na qual não é respeitada pelos condutores; por esse motivo os moradores da comunidade vêm solicitar a implementação da Faixa de Pedestre Alongada, visto que dessa forma fica mais fácil fazer danos aos transportes durante a travessia nesse tipo de faixa, os condutores passaram a reduzir e parar na faixa alongada neste local, evitando assim os acidentes e facilitando a mobilidade urbana, permitindo que pedestres e veículos compartilhem o espaço viário de maneira organizada e segura para todos.

Mossoró-RN, 18 de Junho de 2025.

GENILSON ALVES
Vereador - UB